


Ofício nº 2173/2020-GAPRE

Maringá, 16 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 615/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou Fares**, para requerer informações relativamente às farmácias situadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município, se atualmente há falta de medicamentos, sobre tudo em relação aos fármacos de uso contínuo distribuídos na rede pública de saúde, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

MARINGÁ
MARINGÁ PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 995/2020

Maringá, 15 de junho de 2020.

Ao Senhor Vereador
Jamal Ali Mohamad Abou Fares
Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2, Maringá - PR

Assunto: Requerimento Nº 615/2020

Prezado vereador,

Ao par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, atendendo ao pedido do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Jair Francisco Pestana Biatto, responder às indagações solicitadas por meio do Requerimento Nº 615/2020.

Trata-se de documento encaminhado a esta Secretaria, expedido pela Câmara Municipal de Maringá, formulando consulta formal, com o intuito que fossem informados os medicamentos em falta no município de Maringá.

Desde meados do ano passado, a indústria farmacêutica vem sofrendo com a importação de matérias-primas da China. O país iniciou um programa de melhoria nas condições ambientais (protocolo de Kyoto) que visa reduzir a imensa poluição que assola grande parte do seu território. Nas regiões muito poluídas, o governo chinês barrou as fábricas, interrompendo a produção por um ou dois turnos e algumas unidades que poluíam demais acabaram fechadas. Isso impactou sensivelmente no preço dos insumos farmacêuticos ativos (IFA).

Quando a produção chinesa começava a se regularizar, e as fábricas conseguiram se adequar às novas exigências ambientais, surge a pandemia Covid-19, que novamente prejudicou a importação de matérias-primas. O surgimento da doença aconteceu justamente em Wuhan, local onde se produz quase 100% da dipirona que vem para o Brasil, além de muitos analgésicos e antibióticos. Com a parada da China por conta do isolamento social, a indústria farmacêutica teve que se adaptar e buscar alternativas, como o mercado indiano, que posteriormente também fechou devido a pandemia.

Neste contexto, a dependência brasileira em relação à importação de insumos para fabricação de medicamentos faz com o que o país frequentemente sofra com o desabastecimento, o que tem ocorrido com os itens venlafaxina 75mg e 150mg, atualmente em falta no município.

O distribuidor Atons do Brasil, arrematante do medicamento **Venlafaxina 150mg cápsulas de liberação prolongada**, recebeu documento do laboratório fabricante Torrent (em anexo) justificando o atraso na entrega. No referido documento, o Laboratório informa que seus produtos são importados da Índia, onde se localiza a matriz Torrent Pharmaceuticals Ltda, e sofrem um processo complexo de tramitação fiscal e legal até sua efetiva liberação, motivo pelo qual está ocorrendo o atraso, com prazo de regularização em 20/07/2020.

Referente a concentração de 75mg, o distribuidor Prohosp, apresentou protocolo de suspensão de fabricação do laboratório Sun Pharma (em anexo), o que provavelmente deve ter ocorrido devido ao exposto acima.

O município mantém estoque de segurança de medicamentos para suprir esses contratemplos, no entanto, o estoque não foi suficiente para a falta prolongada e o desabastecimento se iniciou a partir do mês de maio/2020.

Como medida preventiva, foram encaminhados em caráter de urgência novos processos licitatórios (**processos Nº 1227/2020 e 1522/2020**) na tentativa de aquisição dos medicamentos de outros laboratórios ou distribuidores que ainda possuem estoque.

Também foram encaminhados pedidos de cotação para aquisição por meio de dispensa de licitação, porém os valores ofertados estão bem acima da média ponderada do banco de preços (BPS), o que restringe a aquisição do medicamento, considerando que o Tribunal de Contas da União estabeleceu diretrizes para a utilização do BPS na fixação do preço máximo nas contratações públicas, conforme Acórdão nº 4624/17.

Medicamento	Preço arrematado no último processo licitatório	Média ponderada BPS/MS em 2020	Laboratório Sanofi	Distribuidora Santa Cruz (Laboratório Eurofarma)	Laboratório Cristália
Venlafaxina 75mg cápsula de liberação prolongada	R\$ 0,418/cápsula (proc.2511/19)	R\$ 0,4199/cápsula	R\$ 1,93/cápsula	R\$ 2,015/cápsula	R\$ 1,70/cápsula
Venlafaxina 150mg cápsula de liberação prolongada	R\$ 0,79/cápsula (proc.1718/19)	R\$ 1,28/cápsula	Não cotou	R\$ 2,84/cápsula	R\$ 2,31/cápsula

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que, porventura, forem necessários.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA ZANOLLI
Gerente de Assistência Farmacêutica

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal de Saúde

Maria da Penha Marques Sapata
Diretora Geral
Secretaria de Saúde
Maringá - PR

São Paulo, 06 de maio de 2020.

À

ATONS DO BRASIL ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Ref.: Venlift OD 150 mg

Prezado Cliente,

A TORRENT DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.078.528/0001-32, com sede na Avenida Tamboré, nº 1.180, Módulo A-5, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu representante outorgado, vem por meio respeitosamente informar o que segue:

Inicialmente, a Empresa frisa que muito preza o fornecimento de medicamentos para a rede pública de saúde, não possuindo, em momento algum, interesse em causar prejuízo para a população atendida pelo fornecimento deste medicamento.

Considerando o cenário atual relacionado ao COVID-19 no Brasil e as contínuas informações oficiais sendo recebidas, nós da Torrent acreditamos que a prevenção através do distanciamento social é uma das medidas preventivas que podemos adotar. Isso é para garantir que a Torrent mantenha um ambiente seguro e, ao mesmo tempo, garanta a continuidade das operações principais dos negócios. A situação atual exige medidas preventivas que visam o bem-estar de nossos funcionários, clientes e parceiros. Por isso, adotamos novas diretrizes para contribuir com o plano de contingência de doenças durante a realidade do país e do mundo neste momento.

Por esse motivo, é notório o entendimento de que referidas importações podem, vez ou outra, extrapolar a alçada de controle do responsável, no caso, a Torrent, por terem de adequar-se aos novos padrões. Os produtos desta empresa são importados da Índia, onde se localiza a matriz Torrent Pharmaceuticals Ltd., e sofrem um processo complexo de tramitação fiscal e legal até sua efetiva liberação,

motivo pelo qual a Torrent deve, sempre, se antecipar ao fluxo de saída, com um forecast exato para que possa cumprir com suas obrigações.

Esclarecido o disposto acima, a Torrent informa que coloca-se à disposição para fornecer o medicamento destacado acima, entretanto, informa que está aguardando o recebimento de novos lotes do produto VENLIFT OD 150 mg, com previsão para realizar o fornecimento em 20 de julho de 2020.

Por fim, a Torrent tem mantido os melhores esforços para esse saneamento.

Contamos com vossa compreensão e permanecemos a disposição.



Torrent do Brasil Ltda.
Divisão Hospitalar
Fayra Baggio Ravanholi



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 13/04/2020 15:04:23

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:

25352.977077/2020-62

Expediente:

1117928207

Número de Transação:

3012162020

Tipo de Documento:

Petição

Número do Processo:

25351569579201211

Nome do Produto:

VENIZ XR

Favorecido:

05.035.244/0001-23 - SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

Assunto:

10528 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:

754.474.281-49 - MEIRIANY COSTA TEIXEIRA em 13/04/2020 15:04:23